

TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

CNPJ nº 60.924.040/0001-51 - NIRE 3530044477-9

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: São Paulo, 20 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede social situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.912, 15º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-907. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** Presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa - Diretora dos Trabalhos:** Nesterson da Silva Gomes, presidente da assembleia e Lídia Leila da Silva, secretária. **Ordem do Dia:** eleição da diretoria. **Deliberação:** colocada em votação a matéria constante do "item único" da ordem do dia, foi reeleita, neste ato, com mandato de 1 (um) ano, para o período de 24 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026, ratificando-se todos os atos anteriormente praticados até a presente data, a diretoria da sociedade composta por Nesterson da Silva Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.xxx.xxx-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 140.xxx.xxx-84; Lídia Leila da Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-33, e Eunice da Silva Gomes Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.xxx.xxx-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 033.xxx.xxx-31, todos com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.912, 15º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01451-907. **Declaração de Desimpedimento e Posse:** Declaram os diretores ora reeleitos que não incorrem no impedimento de que trata o parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, uma vez que não foram condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade. Ato contínuo, assinam o Termo de Posse. **Observações Finais: 1) Quórum das deliberações:** Aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes; **2) Arquivamento:** Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; **3) Encerramento:** esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente certidão, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Acionistas presentes:** A totalidade dos acionistas da companhia de acordo com as assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Na qualidade de Secretária da Assembleia declaro que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. JUCESP nº 340.790/25-8 em 19/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>